

**PORTARIA Nº 63, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024**

Designa servidor responsável pela gestão e fiscalização do Contrato para Prestação de Serviços Continuados de Limpeza, Asseio e Conservação Predial com a Empresa Sulclean Serviços Ltda., conforme Pregão Eletrônico nº 03/2022, em substituição.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora, a seguir relacionada, para atuar como gestora e fiscal da execução do Contrato com a Empresa Sulclean Serviços Ltda., referente à prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial nos prédios pertencentes à Prefeitura Municipal de Santa Maria, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, uniformes e Equipamentos de Proteção Individual, conforme Contrato nº 137/2022 - Pregão Eletrônico nº 03/2022, em substituição a servidora designada pela Portaria nº 27, de 6 de abril de 2023.

**I - Fiscais Técnicos e Setoriais dos Serviços por Secretaria/Setor/Andar**

**a) Secretaria de Município de Desenvolvimento Social:**

**1. Fiscal Setorial:**

1.1. Daniele Missau Abelin, matrícula nº 18.019 em substituição à Sandra Depner Tessaro, matrícula nº 15.177 - Centro de Referência da Mulher.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito**, em Santa Maria, aos quatorze dias do mês de outubro de 2024.

  
**Jorge Cladistone Pozzobom**  
Prefeito Municipal